



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Olinda Patrimônio Cultural da Humanidade

Gabinete do Vereador LABANCA

Projeto de Lei 03 /2020

Autor: Vereador Labanca – PTC.

EMENTA: " Obriga bares, casas noturnas, restaurantes, lojas de conveniências e produtoras de eventos culturais a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco".

Art. 1º Ficam os bares, casas noturnas, restaurantes, lojas de conveniências, produtoras de eventos culturais e afins, obrigados a adotar medidas para auxiliar as mulheres que se sintam em situação de risco, nas dependências dos estabelecimentos, no âmbito do município de Olinda.

Art. 2º O auxílio à mulher será prestado pelo estabelecimento mediante a oferta de acompanhamento até o carro, outro meio de transporte, segurança privada ou comunicação à polícia.

§ 1º Serão utilizados cartazes afixados nos banheiros femininos e em outros ambientes do local, informando a disponibilidade do estabelecimento para o auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

§ 2º Outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento podem ser utilizados.

Art. 3º Os estabelecimentos previstos nesta Lei deverão treinar e capacitar todos os seus funcionários para a aplicação das medidas previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vlademir Labanca

Vereador




Câmara Municipal de Olinda
Revisado em 04/02/2020
Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Olinda Patrimônio Cultural da Humanidade

Gabinete do Vereador LABANCA

Justificativa:

O presente projeto de lei visa fortalecer a luta contra a violência a mulher no município de Olinda, bem como colocar a disposição da mulher a segurança em lugares muitas vezes vulneráveis.

O presente projeto vem contribuir com uma sociedade cada vez mais solidaria na luta contra a violência a mulher. Cabe o legislador procurar mecanismo, para viabilizar um acolhimento mais humanizado para mulher em situação de risco.

Diante do exposto, solicito aos meus pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Vlademir Labanca

Vereador

